



**PORTARIA Nº 038/2022**

**“Designa profissional médico para as atribuições de perito oficial do Município de Icarai de Minas”**

O Exmo. Sr. **GONSALO ANTONIO MENDES DE MAGALHÃES**, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em especial, na forma da Lei Orgânica Municipal de Icarai de Minas/MG, **CONSIDERANDO**

o direito à licença prêmio por motivo de doença, instituída e estabelecida pela Lei Complementar nº 004/2019;

a multiplicidade de requerimentos, fundamentados naquele direito, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a concessão daquele benefício, afastando os de caráter pessoal, e

finalmente, resguardar os interesses da Administração Pública, em especial sob o exercício da conveniência e oportunidade administrativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º. O afastamento de servidores lotados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação deste Município, decorrente de férias prêmio por motivo de doença, deverá ser amparado por atestado médico exarado pelo médico Antônio Hélio Mendes Ribeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS**  
**Estado de Minas Gerais**  
39.318-000

---

2

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.**

Icarai de Minas, 23 de agosto de 2022.

  
GONSALO ANTONIO MENDES MAGALHÃES  
Prefeito Municipal